



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 715/2.021

“Dispõe sobre a relotação de servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2021/SMARH, de autoria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **RELOTADA**, a partir de 01/10/2021, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificamente no **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**, a servidora **NATHÁLIA BRETAS SATHLER SANGLARD**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 30 de setembro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal